PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 734/2023-Gabinete

Igarapava, 27 de Setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas ao requerimento **111/2023**, lavra dos nobres edis Rinaldo Grou Gobbi e Carla Adriana Mendonça.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

27/09/23 - 15:46:40
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

EXMO. SR.
FREDERICK REQUI MENDONÇA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

Igarapava, 26 de Setembro de 2023.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 111/2023 – Câmara Municipal de Igarapava

Prezados,

Venho através deste informar que, primeiramente, para quaisquer serviços, seja de recape, pavimentação ou qualquer outro seguimento, há a necessidade de disponibilidade de recurso financeiro.

No entanto, como é notório a incansável luta do executivo em busca de recursos para o nosso município, informo que já se encontra cadastrado através da emenda parlamentar disponibilizada pelo Deputado Baleia Rossi, o recapeamento asfáltico da referida via Severo José Teixeira.

Os prazos para a execução dos serviços não dão para se precisar já que o processo deverá passar por procedimento licitatório, para contratação de empresa para a prestação do serviço.

Só lembrando que o departamento de engenharia prioriza a cidade como um todo, tendo atendido praticamente todos os bairros da nossa Cidade no quesito infra estrutura destinada a recapeamento asfáltico, recapeando e asfaltando até o momento mais de 30 quilômetros de vias públicas da nossa cidade, e o bairro Vila Gomes vem sendo um dos bairros que estão sendo recapeados com muita frequência nesta administração, faltando poucas vias para realizarmos o recape 100% do referido bairro.

Este departamento se encontra a inteira disposição para qualquer esclarecimento que fizer necessário.

Engª. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia

Assinado por 1 pessoa: DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DA9A-0A10-FD9E-6048 e informe o código DA9A-0A10-FD9E-6048

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 111/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

Os vereadores do Municipio de Igarapava-SP que estes subscrevem, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, se digne a prestar as informações que seguem:

1) Informar por qual motivo a obra de recapeamento não foi executada na Rua Jose Severo Teixeira, haja visto que as ruas adjacentes foram recapeadas?
2) Informar qual é a programação da prefeitura de Igarapava para realizar o recape da referida rua?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 06 de setembro de 2023.

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Julio Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

[1] Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.

PREFEITURA DE IGARAPAVA

1Doc

Ofício Interno/Memorando 1- 3.855/2023

De: Denise M. - DE

Para: GP-CG-AG - Assessoria de Gabinete - A/C João T.

Data: 26/09/2023 às 16:37:41

Setores envolvidos:

GP-CG-AG, DE

REQUERIMENTO 111/2023

Segue resposta referente ao requerimento 111/2023

Eng. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora Departamento de Engenharia

Anexos:

001_RESPOSTAS_DOCUMENTOS_CAMARA_REQ_111_23_docx.pdf

Assinado por 1 pessoa: DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DA9A-0A10-FD9E-6048 e informe o código DA9A-0A10-FD9E-6048

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA9A-0A10-FD9E-6048

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENISE HELENA SALVINO MARCELINO (CPF 215.XXX.XXX-00) em 26/09/2023 16:38:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DA9A-0A10-FD9E-6048